

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.251, de 16 de março de 2026

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2.251, segunda-feira, 16 de março de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 153, de 12 de março de 2026.....	3
EXONERAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 152, de 12 de março de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	3
NOMEAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 590, de 13 de março de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 592, de 13 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 594, de 13 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 595, de 13 de março de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 596, de 13 de março de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 589, de 13 de março de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 591, de 13 de março de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 593, de 13 de março de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 597, de 13 de março de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 600, de 13 de março de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 602, de 13 de março de 2026.....	8
PROCESSO SELETIVO .....	8
Portaria - SEI nº 599, de 13 de março de 2026.....	8
APOSTILAMENTO.....	9
Portaria - SEI nº 601, de 13 de março de 2026.....	9
REPUBLICAÇÃO*.....	10
Portaria - SEI nº 127, de 22 de janeiro de 2026.....	10
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO .....	11
POP.DGP.80 (versão 02):.....	11
CORREGEDORIA-GERAL.....	11
RECONDUÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 33, de 13 de março de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 34, de 13 de março de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 35, de 13 de março de 2026.....	12

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 153, de 12 de março de 2026**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

RESOLVE

Art. 1º Nomear THAYSSA SILVA ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.070.971-\*\*, para o cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 152, de 12 de março de 2026**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO, matrícula Siape nº 417\*\*\*\*, do cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 590, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 592, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear HERMENNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 127\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 594, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JACKSON MENEZES SILVA, matrícula Siape nº 279\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 595, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear NADIA VIANA DE MELO, matrícula Siape nº 323\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, junto ao Setor de Saúde da Mulher, da Divisão Médica 2, da Gerência de Atenção à Saúde 2, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 596, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GUSTAVO TRINDADE MICHEL, CPF nº \*\*\*.436.290-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 589, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*, Engenheiro Clínico, da Ebserh- Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 591, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de GIULLIANE MELO FIQUENE, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para a Ebserh - Sede, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 593, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de HERMENNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 127\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 597, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS, matrícula Siape nº 230\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para a Ebserh - Sede, pelo período de 01 ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 600, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do

Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JUSENAURA SILVA SOUSA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 602, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARINA COSTA DE LIMA, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

## **PROCESSO SELETIVO**

### **Portaria - SEI nº 599, de 13 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela condução dos processos seletivos destinados ao provimento dos seguintes cargos de Chefia no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rey (HU-UFSJ), da Rede Ebserh.

- I. Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- II. Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação e
- III. Unidade de Sistemas de informação e Inteligência de Dados.

Art. 2º Para atuação nos processos seletivos, fica instituída a Comissão de Seleção, integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves	227****	Chefe de Serviço de Suporte de Tecnologia da Informação	DTI
Daniel da Silva Farias	206****	Chefe de Serviço de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação	DTI
Priscila Baracho Ramos Parciannelo	225****	Chefe de Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal	DGP
Graziella de Souza Ribas	126****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar	DGP
Fabiana da Silveira Caputo Oliveira	151****	Analista Administrativo - Administração	DGP

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

## APOSTILAMENTO

### Portaria - SEI nº 601, de 13 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA DE OLIVEIRA, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da matrícula Siape nº 136\*\*\*\*, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 236\*\*\*\*, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 EBSEH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **REPUBLICAÇÃO\***

\*Portaria republicada por conter incorreção na versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2217, de 23 de janeiro de 2026.

#### **Portaria - SEI nº 127, de 22 de janeiro de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 3053, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Boletim nº 2193, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

**POP.DGP.80 (versão 02):** Controle, Monitoramento e Agendamento de Férias no Prazo Legal.

[Acesse:](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.080

### CORREGEDORIA-GERAL

#### RECONDUÇÃO

##### **Portaria - SEI nº 33, de 13 de março de 2026**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o Art. 46, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), parágrafo 1º, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria-SEI nº 38 ([47423919](#)), de 07 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2000 ([47520406](#)), de mesma data, prorrogado pela Portaria-SEI nº 85, ([49348391](#)), de 09 de maio de 2025, publicado na Boletim de Serviço nº 2041, de 12 de maio de 2025 ([49407718](#)) e suas reconduções, para atuar no Processo Administrativo Sancionador - PAS nº [23477.008527/2024-67](#), ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS ([58896471](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonalto da Silva Souza Junior

##### **Portaria - SEI nº 34, de 13 de março de 2026**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o Art. 46, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), parágrafo 1º, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria-SEI nº 38 ([47423919](#)), de 07 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2000 ([47520406](#)), de mesma data, prorrogado pela Portaria-SEI nº 85, ([49348391](#)), de 09 de maio de 2025, publicado na Boletim de Serviço nº 2041, de 12 de maio de 2025 ([49407718](#)) e suas reconduções, para atuar no Processo Administrativo Sancionador - PAS nº [23477.017840/2022-24](#), ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS ([58891303](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonalto da Silva Souza Junior

**Portaria - SEI nº 35, de 13 de março de 2026**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 30, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), parágrafo 2º, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do comissário designado na Portaria - SEI nº 65 (48490216), de 08 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2021 (48532266), de mesma data, prorrogada pela Portaria - SEI nº 102 (50276971), de 09 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2064 (50371932), de 10 de junho de 2025 e suas reconduções, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23760.006877/2025-74, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (58899387).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonalto da Silva Souza Junior